

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241003/0002-40

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDL-034/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CONSÓRCIO PUB MANEJO DE RESÍDUOS SOLIDOS REG SER DE CRATEÚS - CORSEC, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

46.650.900/0001-85 - JL DE FREITAS SOUSA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TERRAPLANAGEM DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS - CMR DE PORANGA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)	diversos	1,00	SRV	226.644,9 2	223.589,1 6	223.589,16
VALOR TOTAL							223.589,16

Adjudicado para JL DE FREITAS SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 46.650.900/0001-85, pelo melhor valor de R\$ 223.589,16 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove



CONSÓRCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)



reais e dezesseis centavos), em 16/10/2024.

RAIMUNDO
ROMILDO MARTINS
MARCAL:441328323
68

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ROMILDO
MARTINS
MARCAL:44132832368
Dados: 2024.10.16 10:44:25
-03'00'

RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241003/0002-40

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Consórcio Pub Manejo de resíduos Solidos Reg Ser de Crateús - CORSEC, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-034/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

46.650.900/0001-85 - JL DE FREITAS SOUSA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TERRAPLANAGEM DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS - CMR DE PORANGA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)	diversos	1,00	SRV	226.644,92	223.589,16	223.589,16
VALOR TOTAL							223.589,16

Homologado para JL DE FREITAS SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 46.650.900/0001-85, pelo melhor valor de R\$ 223.589,16 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), em 16/10/2024.

RAIMUNDO
ROMILDO MARTINS
MARÇAL:44132832368
68

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO ROMILDO
MARTINS
MARÇAL:44132832368
Dados: 2024.10.16 10:44:37
-03'00'

RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241003/0002-40

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

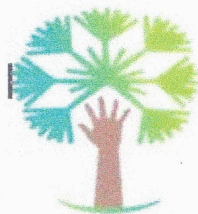
CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



CONSORCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL-034/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: TERRAPLANAGEM DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS - CMR DE PORANGA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS (CORSEC)

PROPONENTE: JL DE FREITAS SOUSA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 223.589,16 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Santa Quitéria/CE, 16 de outubro de 2024

RAIMUNDO ROMILDO
MARTINS
MARCAL:44132832368

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ROMILDO MARTINS
MARCAL:44132832368
Dados: 2024.10.16 10:44:51
-03'00'

RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
ORDENADOR(A) DE DESPESAS